

TC 032.656/2010-6

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Aguiar - PB.

Recorrente: Marcos Tadeu Silva.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 2.226/2012-Plenário, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional contra o ex-prefeito do município de Aguiar – PB, Sr. Darcy Alves de Lacerda, em decorrência da não aprovação da prestação de contas do convênio 439/2001 (Siafi 445689).

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, 5 de fevereiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete